



**PORTARIA Nº 539 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

**CONCEDE AFASTAMENTO PARA  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições;

Considerando solicitação da servidora, através do requerimento, protocolo 4529/2018;

Considerando o laudo e atestado médico apresentado;

Considerando, o que dispõe o artigo 17. da Lei Complementar 157/2016, resolve baixar a seguinte,

**PORTARIA**

Artigo 1º- Fica a servidora **ADRIANA CORREIA CARNEIRO**, afastada das atribuições do cargo de Monitora de Creche, pelo período de 24/10/2018 a 31/12/2018, por motivo de doença, conforme laudo médico.

Artigo 2º- Fica a servidora mencionada no artigo anterior, designada para Auxiliar a Coordenadora Pedagógica no preparo e impressão do materiais pedagógicos, no Centro de Educação Infantil "Chapeuzinho Vermelho".

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 14 de novembro de 2018.

**DANILO CEZAR OCHIUTO**  
Sec. Mun. de Adm. Planej.

DCO/acqb